

Breve Análise do Cenário e das Perspectivas da Conexão em Banda Larga no Brasil

Logike Associados S/C
Fevereiro 2008

Abstract: This article provides a simple overview of the broadband progress in Brazil and the profile of regional concentration, besides analyzing issues as subsidized prices and attempts to coordinate a network of public broadband in the country.

1. Conexões de banda larga no País e o perfil de concentração regional

Dados coletados pela consultoria IDC Brasil, empresa do grupo IDC (International Data Corporation)¹ presente na América Latina, Europa Central e Oriental e com diversos escritórios na América do Norte, revelam que o número de conexões de banda larga no Brasil atingiu a marca de 6 milhões de acessos no 1º semestre de 2007, tendo o número de conexões crescido 5,26% no 1º trimestre deste mesmo ano em relação ao equivalente período no ano anterior, com uma taxa de ingresso de ‘novas conexões’ da ordem de 300 mil novos acessos por trimestre.

Os dados foram publicados no final do 1º semestre de 2007 e consolidam uma taxa de crescimento registrada entre maio de 2006 e maio de 2007, de cerca de 37%. Entre as causas sugeridas para este movimento, podemos destacar o aspecto de viabilidade baseada no

¹ A IDC é uma empresa subsidiária do grupo IDG, líder mundial em tecnologia de mídia, pesquisas e realização de eventos de promoção da indústria de TICs. Fundado em 1964, o grupo IDG alcançou em 2006 receitas da ordem de US\$ 2,84 bilhões, mantendo mais de 13.000 funcionários em todo o mundo. Informações adicionais em www.idg.com.

componente ‘preço’, uma vez que, ainda segundo a pesquisa do IDC, os preços das conexões reduziram em média 13% em 2007, nos restando considerar, entretanto, que a questão da *tarifação* permanece fortemente vinculada ao atributo ‘velocidade da conexão’² (como exemplo, os preços das conexões reduziram nas velocidades maiores, entre 2 Mbps e 8 Mbps, cerca de 26,7% entre 2007 e 2006 e nas velocidades menores, entre 1 Mbps e 2 Mbps, 13,7%).

Outro indutor de crescimento das taxas de conexão no Brasil, parece estar notadamente relacionado com a redução do valor dos computadores pessoais como os *desktops* e *notebooks*, em virtude de incentivos fiscais oriundos de programas de governo, como o *Programa Computador Para Todos*³. Cabe destacar de igual modo o cenário da variação cambial, favorável às importações, considerado o atual nível da taxa de câmbio nominal, onde o preço do dólar em reais, deverá chegar em dezembro de 2007 na faixa de R\$ 1,825 (tendo por base o ‘Dólar Comercial’ referenciado pelo Banco Central).

Apesar do aumento nas conexões de banda larga no Brasil estar claramente relacionado com o cenário de ‘queda dos preços’ como vimos até aqui, no entendimento de alguns pesquisadores da IDC Brasil, os preços ainda são impeditivos para algumas classes sociais:

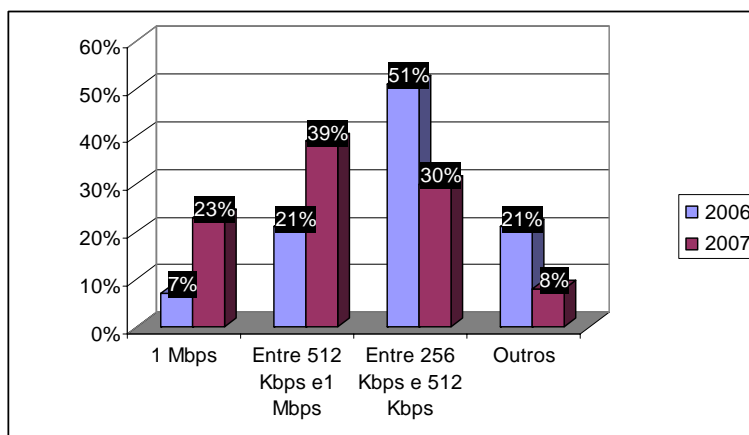
“O preço ainda é uma fator de barreira para a adesão das camadas econômicas menos favorecidas à internet rápida. Os preços caíram mas ainda são impeditivos da classe C para baixo, onde internet compete com prioridades como alimentação e educação” (PEREZ, M., 2007)

Por fim, vale ressaltar a queda dos acessos com velocidade abaixo de 512 Kbps no *share* nacional, principalmente em comparação com as conexões acima de 1 Mbps, conforme expresso no gráfico 1 abaixo.

² Examinar o atributo ‘velocidade da conexão’, embora não se constitua necessariamente em alvo desta nossa investigação no âmbito do Projeto PEC B-107 sustentado pela FLACSO, nos permite - *ao menos na visão deste autor* -, iniciar a composição de pequenas perspectivas para a indústria de software e serviços no Brasil, mesmo que na forma de insights, e, essencialmente, permitir um eventual enquadramento de um nicho para a indústria, especialmente para as empresas detentoras de tecnologias capazes de promover medições de velocidades de acesso, condições de download e FTP (protocolo de transferência de arquivos), conforme o tipo de conexão (se discada, por ISDN, DSL ou DSL/T1/Cabo).

³ Ver <http://www.computadorparatodos.gov.br/>.

Gráfico 1 – Evolução da participação por velocidade de conexão



Fonte: elaboração própria a partir de dados da IDG Now divulgados em maio de 2007.

2. Concentração regional e a Conexão à internet com preços subsidiados

Em que pese o crescimento nos acessos à banda larga no Brasil, a maior base de usuários permanece concentrada na região Sudeste (60%), particularmente no Estado de São Paulo, que detém quase 40% de todos os acessos. A região Sul responde por 19,4% das conexões, Nordeste por 8,9%, Norte por 5,6% e Centro-Oeste por 4,9%. Perspectivas gerais do País mostram que a tecnologia de padrão xDSL⁴ (utilizada para modem do tipo ISDN) representa 77% dos acessos, seguida pela tecnologia ‘cabo’ (utilizada pelas operadoras de TV a cabo), com 18,9%. Esta última, conforme dados da IDC do 1º semestre de 2007, cresce na região Sudeste, já que as operadoras de cabo incluem dados, voz e vídeo.

Concretizando parte dos objetivos *do Programa Computador Para Todos* do Governo Federal, em agosto de 2007, as maiores concessionárias de telefonia fixa presentes no Brasil (Telecom, Oi, Telefônica, Sercomtel e CTBC) e a Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço de Telefone Fixo Comutado (Abrafix), firmaram compromisso com o Ministério das

⁴ Segundo o Glossário de Termos Técnicos de Telecomunicações da Telebrás, a nomenclatura desta tecnologia de acesso se aplica para a família de tecnologias de linha digital de assinantes que transportam informação por meio dos fios de cobre existentes.

Comunicações e a Anatel⁵, para a aplicação de subsídio que garanta conexão à internet ao custo de R\$ 7,50 mensais, mediante cadastro específico feito pelo usuário junto à operadora e com um ‘teto’ de acesso de 600 minutos mensais em ‘linha discada’ para um provedor na mesma localidade, que, de acordo com a legislação brasileira, é tratado como uma ligação local realizada entre telefones fixos.

Cabe observar que o subsídio se aplica como um plano alternativo de conexão discada à internet, o que, ao juízo deste autor, não retira o mérito do acordo, que, segundo estimativas do Ministério das Comunicações, irá favorecer especialmente as regiões do interior do País, promovendo condições para o ingresso de cerca de novos 4 milhões de usuários até 2010.

Outrossim, mesmo que o plano se dê em conexão discada à internet, o mesmo se constitui em condição singular para que o *Programa Computador Para Todos* possa, de fato, garantir conexão à internet para uma população de mais baixo poder aquisitivo, que, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), já representam 64% dos que adquirem um computador pessoal pela primeira vez.

3. Tentativas de coordenação de uma rede pública de banda larga

Anúncio do Ministério das Comunicações aponta para a hipótese de se ter a Telebrás⁶ como uma *coordenadora da rede estatal de banda larga*. Na intenção do Ministério, a Telebrás será a empresa que irá coordenar a rede nacional de banda larga, cujo modelo permanece em discussão pelo Governo Brasileiro, utilizando as atuais infra-estruturas estatais existentes no país, entre elas, as fibras ópticas que cortam os dutos da Petrobrás, além das fibras ópticas construídas pelas concessionárias de energia elétrica.

⁵ A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) opera como um órgão regulador no País desde 1997. Criada como Autarquia especial conforme a Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9.472, de 16 de julho de 1997), a Agência tem como missão o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infra-estrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade brasileira serviços adequados, diversificados e a uma oferta estabilizada de preços.

⁶ A Telebrás (Telecomunicações Brasileiras S. A.) é uma sociedade anônima aberta, de economia mista, constituída nos termos da autorização inscrita na Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, vinculada ao Ministério das Comunicações e que vem exercendo, após o processo de desestatização de suas controladas, todas as atividades institucionais como um ente integrante da Administração Pública Federal.

O Governo, no entanto, frisou em declarações publicadas no próprio veículo on-line do Ministério das Comunicações, que não tem intenção de competir com a iniciativa privada na oferta de mais uma capacidade de banda larga, uma vez que a *rede estatal* seria utilizada de modo específico no atendimento aos projetos sociais, entre eles o de levar o acesso em alta velocidade à internet a todas as escolas públicas do país até 2010, além de atender outras demandas do Estado, como a provisão de banda larga aos postos de saúde e instituições públicas locais.

A continuidade deste processo tentativo de ‘coordenação’ poderá, como instrumento de governo, inclusive complementar algumas das iniciativas das operadoras de telecomunicações, no momento em que existe a perspectiva de que as operadoras venham a trocar seus postos telefônicos - Postos de Serviços de Telecomunicações (PSTs), chamados no Brasil de ‘orelhões’ (*sic*), pela construção dos sistemas de *backhauls*, convertendo quase 8.500 Postos de Serviços de Telecomunicações (PSTs) em *PSTs com infra-estrutura de banda larga*. Projetos desta natureza, que nos cálculos do Ministério das Comunicações estão estimados em R\$ 3 bilhões (sendo R\$ 1 bilhão em contrapartida das operadoras de telecomunicações concessionadas) poderão, em espaço de três anos, estruturar uma ‘infovia nacional’, capaz de beneficiar em torno de 3.570 municípios brasileiros sem banda larga.

Contatos

Rio de Janeiro:

Fone: (+55)(21) 3681-5151 www.logike.com



Logike Associados S/C Ltda.

Todos os Direitos Reservados®.

Conteúdo protegido pela legislação aplicável e pelas leis e tratados internacionais relativos à propriedade intelectual.

4. Referências

IDG Brasil Ltda. *Site* internet: <http://idgnow.uol.com.br/internet/2007/05/09/idgnoticia.2007-05-09.0678397739> . Consulta em novembro de 2007.

IDG Brasil Ltda. *Site* internet: <http://idgnow.uol.com.br/telecom/2007/08/03/idgnoticia.2007-08-03.4747923001> . Consulta em novembro de 2007.

TELE.SINTESE. Consultado pelo *Site* do MCT em <http://www.mc.gov.br/>. Acesso em novembro de 2007.

ANATEL. *Glossario - Coleção Normativa de Telecomunicações*. Anatel, Brasília, 2001. Disponível em http://www.abrafix.org.br/dados_setor_base.php?i=5.